

## **COMUNICADO**

CÓDIGO

CO - 72/09

**FOLHA** 

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regulamentares, e,

## Considerando:

- a) a Resolução RE-33/09, de 7/10/09, que aprova o Plano de Curso Técnico de Alimentos e autoriza seu funcionamento;
- b) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

## **COMUNICA**

A oferta regular do curso técnico de *Alimentos* e sua respectiva qualificação profissional técnica de nível médio, nas Escolas SENAI "Horácio Augusto da Silveira" - Barra Funda - Capital, "Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini" - Campinas e "José Polizotto" - Marília.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

Walter Vicioni Gonçalves Diretor Regional

**EMENTA:** Comunica a oferta regular do curso técnico de *Alimentos* em escolas da rede SENAI que especifica